



# Destaque Impostos

# Fisco reteve mais de 485 milhões de euros em reembolsos de IVA

**Contribuintes** O valor dos reembolsos suspensos pela Autoridade Tributária e Aduaneira também aumentou quase 300%, para 485,9 milhões de euros no ano passado, face a 2014.

Paula Cravina de Sousa  
paula.cravina@economico.pt

O número de reembolsos de IVA suspensos pelo Fisco disparou 247% em 2015, face ao ano anterior, para 9.453, no valor de 485,9 milhões de euros, uma subida de 292% face a 2014. Nos reembolsos recusados houve também um aumento muito expressivo: uma subida de 79%, para 4.687 e de 420% no valor de 9,6 milhões de euros para 49,8 milhões de euros, de acordo com os dados do Ministério das Finanças facultados ao Diário Económico.

Enquanto o Fisco decide se o Estado vai ou não ter de devolver o valor dos reembolsos, a suspensão pode representar, no imediato, problemas de tesouraria importantes para as empresas. A responsabilidade destes resultados é das regras de concessão dos reembolsos que são consideradas demasiado apertadas e que criam injustiças acabando por prejudicar empresas que não estão em situação de incumprimento, como alertam os especialistas ouvidos pelo Diário Económico. Os dados sugerem ainda que, em muitos casos de reembolsos suspensos, acaba por ser dada razão ao contribuinte, sendo a maior parte do montante retido devolvido.

As Finanças explicam que o aumento nos reembolsos suspensos tem a ver com situações de incumprimento que foram detectadas no âmbito de um despacho aprovado em 2010. Segundo esta norma, para que os reembolsos sejam concedidos, as empresas não podem ter divergências declarativas e as declarações dos vários impostos têm de estar em dia. Além disso, têm de ter uma conta bancária e não podem relações com contribuintes com um número de identificação fiscal inexistente, sejam eles clientes ou fornecedores.

Mas no final de 2014, estas regras foram alteradas pelo então secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio. O novo despacho passou a incluir mais critérios para que os reembolsos fossem concedidos, como a obrigação de não se verificarem divergências entre os valores comunicados e os valores declarados.

A norma criou algumas injustiças. O alerta não é novo e os especialistas continuam a referi-lo: há discrepâncias que são encontradas que nada têm a ver com a empresa em questão, mas com os seus fornecedores que não comunicaram as facturas devidas, como indica o bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), Domingues Azevedo. Assim, ao comparar o pedido de reembolso com as declarações periódicas da empresa e dos seus fornecedores encontra divergências e suspende o reembolso.

Para o fiscalista João Espanha, a situação “é preocupante”, e pode colocar problemas de tesouraria às empresas. “As mais expostas são as exportadoras, que suportam o montante de IVA a montante e depois têm direito ao reembolso”. Para João Espanha, o

despacho devia ser ou “alterado ou a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) devia ser mais eficaz na resolução das situações”.

Por sua vez, o presidente da Confederação de Comércio de Portugal (CCP), Vieira Lopes afirma que, apesar de não haver estatísticas oficiais, “há mais empresas a queixarem-se de dificuldades de tesouraria por causa do IVA”. O responsável afirma que o “Fisco tem uma preocupação cada vez maior com as empresas que não cumprem as suas obrigações”, o que admite, “está correcto”, mas “acaba por prejudicar também quem cumpre”. “Na prática é preciso perceber a importância da discrepância encontrada, porque há casos em que, por pequenas divergências, o reembolso foi logo bloqueado”.

No total, foram pagos 4,6 mil milhões de euros em reembolsos, menos 3% do que em 2014. O número de contribuintes que teve direito a reembolsos também caiu, em 3,2%, para 95.640.

A questão dos reembolsos foi particularmente discutida em época de eleições por causa da sobretaxa de IRS. Alguns especialistas afirmavam que a devolução da sobretaxa de IRS - que depende de um crescimento das receitas de IVA e de IRS superior a 3,7% - podia estar em risco precisamente por causa dos reembolsos de IVA. Ao serem suspensos, havia um efeito de empolamento das receitas, que ao terem de ser pagos pelo Estado, colocariam em causa a promessa do Governo de Passos Coelho de devolver a sobretaxa. A Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) que presta apoio técnico aos deputados da Assembleia da República chegou a admitir “que os reembolsos do IVA poderão acelerar nos próximos meses, aproximando-se dos valores verificados em anos anteriores”. ■

## E NO IRC?

### Mais de 12 mil

No caso do IRC, foram suspensos 12.312 reembolsos no valor de 56,9 milhões de euros. Actualmente estão ainda suspensos 4.827, num total de 17,5 milhões de euros, sendo a inexistência de conta bancária o motivo com maior expressão, justificando mais de metade das suspensões. As Finanças adiantam ainda que foram pagos mais 1,9% de reembolsos em sede de IRC, ou seja 110.680, no valor de 928,5 milhões, menos 22,5% do que em 2014.

## REEMBOLSOS DE IVA INDEFERIDOS

O valor disparou 420% de 2014, para 2015.

	2014	2015	Varição
Quantidade	2620	4687	79%
Valor	9,57	49,75	420%

## REEMBOLSOS DE IVA SUSPENSOS

Os reembolsos suspensos dispararam quase 300%.

	2014	2015	Varição
Quantidade	2722	9453	247%
Valor	123,8	485,9	292%

Fonte: Ministério das Finanças/ Valores em milhões de euros

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, alterou a lei de concessão dos reembolsos de IVA no final de 2014, tornando-a mais restritiva.

ID: 62548224

06-01-2016

**PONTOS CHAVE**

● Houve um aumento muito expressivo nos reembolsos indeferidos: uma subida de 79%, para 4,687 e de 420% no valor de 9,6 milhões de eu-

ros para 49,8 milhões de euros, ● Os dados sugerem ainda que, em muitos casos de reembolsos suspensos, acaba por ser dada razão ao contribuinte, sendo a maior parte do

montante retido devolvido. ● As Finanças explicam que o aumento nos reembolsos suspensos tem a ver com situações de incumprimento.

Paula Nunes

**ENTREVISTA DOMINGUES AZEVEDO**

Bastonaário da Ordem dos Contabilistas Certificados

## “Houve má fé do governo anterior na gestão dos reembolsos do IVA”

**O responsável afirma que muitas das divergências encontradas pelo Fisco não são da responsabilidade da empresa.**

O bastonaário da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), Domingues Azevedo, critica as alterações introduzidas nos requisitos para conceder os reembolsos de IVA e considera que o conceito de justiça da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) “é unilateral”.

**Os números dos reembolsos de IVA indeferidos e suspensos dispararam no ano passado. Como comenta este facto?**

Indexar os reembolsos ao E-factura e muitas das situações não estavam previstas... o indeferimento tem base em critérios meramente administrativos. Se tivessem base na detecção de situações de irregularidades, que coloquem em dúvida o crédito, desde que devidamente sustentado, tudo bem, agora estar a criar problemas... Falamos numa diferença de sensivelmente de 40 milhões de euros.

**É uma situação preocupante?**

Estou a alertar para isso desde Maio. Estava-se a atrasar o deferimento dos processos de IVA para provocar uma grande rentabilidade financeira que agora não se verifica. O Governo agora não tem condições para continuar a manter este tipo de situações e vai pagar essa factura. Quem vai pagar essa factura vai ser o actual Governo, vão ser os cidadãos. Disse que havia desonestidade neste processo, só isso justificava o que se estava a passar. Os suspensos atingiram montantes enormes e os indeferidos têm uma diferença muito significativa. É necessário avaliar agora as razões do indeferimento, de certeza que têm por base razões administrativas. Além disso, os próprios serviços têm divergências que não são verdadeiras.

**Em que medida?**

Mesmo que o indeferimento tenha por base as divergências entre as facturas enviadas e o valor apresentado para reembolso, não se deve muitas vezes à empresa que pede o reembolso mas a um dos seus fornecedores. Isto é um absurdo. Em situações de incumprimento, a Autoridade Tributária e Aduaneira deve agir contra quem incumprir. E outra coisa que estavam a fazer: se, por exemplo, faltar uma entrega de folha de remunerações ou a declaração modelo 22 de um ano qualquer, o Fisco indefere imediatamente o reembolso do IVA. Mas pergunto: qual é a relação directa entre um crédito de IVA e o incumprimento da obrigação declarativa? Qual a relação directa? O conceito de justiça, quanto ao incumprimento, especialmente no Efactura, é unilateral por parte da AT e não sustentado em normas universais que todos os serviços igualitários têm no seu comportamento. Houve má fé do governo anterior na gestão deste processo dos reembolsos do IVA. ■ P.C.S.



“

**O conceito de justiça é unilateral por parte da Autoridade Tributária.**